



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 154, de 24 de Setembro de 2025.

O PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM, Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o Ofício 021/2025, da Diretoria Adjunta de Pesquisa, protocolado sob n.º 001-004981/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os itens I e II do Artigo 1º da Portaria FAMERP-104/2025 para excluir, a Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino, a pedido e, Prof. Dr. Tiago Henrique, Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, pelo Laboratório Multiusuário – LMU.

Artigo 2º - Em substituição a Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino e Tiago Henrique, incluir no item I, na qualidade de Responsável o Prof. Dr. Tiago Casella e no item II, na qualidade de Responsável Substituta, a Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas, sob a Coordenação da Diretoria Adjunta de Pesquisa.

Artigo 3º - O término do mandato dos docentes indicados no Artigo 2º será coincidente com o mandato dos demais membros citados na Portaria FAMERP n.º 104/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP 24 de Setembro de 2025.

PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM
VICE DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA